



PORTARIA Nº 003/2023/CECH, de 20 de junho de 2023.

Convoca eleição para escolha de representantes do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 99 do Estatuto da UFS, e Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 08/1979/CONSU (Regimento do Conselho Universitário);

CONSIDERANDO que os mandatos dos atuais representantes docentes do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE) e do Conselho Universitário (CONSU) expirar-se-ão no dia 30/08/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 904/2023/GR, de 06 de junho, que convoca eleição para escolha dos representantes docentes nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de Sergipe para, no dia **27 de julho de 2023**, elegerem 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes para representar o CECH no Conselho Universitário (CONSU) e 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes para representar o CECH no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE).

Art. 2º – A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof. Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro (CECH/DFL, Presidente), Profª. Cecília M. de Souza Leão Santos (DFL) e Profª. Acácia Lima Santos (DLES).

Art. 3º – As inscrições das/os candidatas/os estarão abertas de **22 de junho a 06 de julho de 2023** e serão realizadas por meio do envio do formulário de inscrição (Anexo I), devidamente assinado pelas/os integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail comissaoeleicao.cech@academico.ufs.br

Parágrafo único. É vedada a inscrição de qualquer candidata/o para concorrer à vaga de representante em ambos os Conselhos Superiores simultaneamente.

Art. 4º – A votação ocorrerá no dia 27 de julho de 2023, das 8h às 20h, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) A/o eleitora/or deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço



eletrônico: www.sigeleicao.ufs.br;

- b) A/o eleitora/or deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- c) A/o eleitora/or deve selecionar os pleitos referentes à escolha de representantes do CECH no CONSU e no CONEPE, sequencialmente, e entrar na cabine de votação; e
- d) A/o eleitora/or deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

Parágrafo único. Cada eleitora/or poderá votar em até 02 (duas) chapas para o CONSU e 02 (duas) chapas para o CONEPE.

Art. 5º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral logo após o prazo previsto para o término da eleição.

Parágrafo único. O resultado da apuração será divulgado no site do CECH (<http://www.cech.ufs.br>) e nos canais de divulgação da UFS.

Art. 6º – Serão eleitos, para cada um dos Conselhos Superiores, os candidatos (titular e suplente) pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 7º – Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos no parágrafo 2º do Art. 3º da Resolução nº 08/1979/CONSU (Regimento do Conselho Universitário).

Art. 8º – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profª. Drª. Silvana Aparecida Bretas
Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas



PORTARIA Nº 003/2023/CECH, de 20 de junho de 2023.

ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação da portaria	20/06/2023
Inscrição de chapas	22/06/2023 a 04/07/2023
Divulgação das inscrições de chapas	05/07/2023
Interposição de recursos das inscrições	06/07/2023
Resultados dos recursos e homologação das chapas inscritas	07/07/2023
Votação	27/07/2023
Apuração do resultado	27/07/2023



PORTARIA Nº 003/2023/CECH, de 20 de junho de 2023.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO - CONSU

INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO **CONSU** Nº _____

CHAPA:

TITULAR:	LOTAÇÃO
SUPLENTES:	LOTAÇÃO

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, ____ de ____ de 2023.

Assinatura (Titular)

Assinatura (Suplente)

FICHA DE ACEITAÇÃO INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO **CONEPE** Nº _____

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, ____ de ____ de 2023.

Assinatura (Responsável CECH)



PORTARIA Nº 003/2023/CECH, de 20 de junho de 2023.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO - CONEPE

INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO **CONEPE Nº** _____

CHAPA:

TITULAR:	LOTAÇÃO
SUPLENTES:	LOTAÇÃO

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, ____ de junho de 2023.

Assinatura (Titular)

Assinatura (Suplente)

FICHA DE ACEITAÇÃO INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO **CONEPE Nº** _____

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, ____ de junho de 2023.

Assinatura (Responsável CECH)



PORTARIA Nº 003/2023/CECH, de 20 de junho de 2023.

ANEXO IV – Formulário de Interposição de recursos

Nome:	
SIAPE:	
E-mail:	

Contestação

Em ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato